

EDITAL CULTURA VIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO 23/2024

REDE MUNICIPAL DE CASCAVEL - PARANÁ DE PONTOS DE CULTURA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

I - RECURSOS

O presente edital distribuirá o valor total de **R\$ 569.654,41** (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:

a) Para a seleção de 15 (quinze) projetos, conforme valores descritos no Item II deste Anexo.

II - DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

Seleção de 15 (quinze) projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, conforme as seguintes categorias:

- 1) Categoria “**PONTO DE CULTURA LIVRE**” - **R\$ 213.930,88** (duzentos e treze mil e novecentos e trinta reais e oitenta e oito reais), divididos entre **06** (seis) espaços com valor de **R\$ 35.655,14** (trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) para cada projeto; e
- 2) Categoria “**PONTO DE CULTURA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO**” - **R\$ 355.723,53** (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), divididos entre **09** (nove) espaços com valor de **R\$ 39.524,83** (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Atenção! Na categoria “**Ponto de Cultura - Livre**”, cada projeto deverá realizar ações não atendidas pela categoria “**Democratização do Acesso**”.

Atenção! Na categoria “**Ponto de Cultura - Democratização do Acesso**”, cada projeto deverá realizar ações de acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

III - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Ficam garantidas, conforme descrito no Item 7.1 do EDITAL, cotas em todas as categorias deste edital para:

- a. pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- b. pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
- c. pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

Serão selecionados, conforme previsto no Item 7.8 do EDITAL, no mínimo, 30% (trinta por cento) de projetos apresentados por entidades com trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais, e que tenham seus planos de trabalho também com ações voltadas ao segmento. Este percentual será composto junto às vagas destinadas às cotas.

Atenção! O quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

AC - Ampla Concorrência
CPN - Cotas para Pessoas Negras
CPI - Cotas para Pessoas Indígenas
CPCD – Cotas para Pessoas Com Deficiência

CATEGORIA	VAGAS AC	COTAS CPN	COTAS CPI	COTAS CPCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR DE CADA PRÊMIO	VALOR TOTAL DO EDITAL
PONTO DE CULTURA LIVRE	2	2	1	1	6	R\$ 35.655,14	R\$ 213.930,88
PONTO DE CULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO	5	2	1	1	9	R\$ 39.524,83	R\$ 355.723,53
TOTAL GERAL	7	4	2	2	15	R\$ 569.654,41	

CASCAVEL – PARANÁ, 26 DE AGOSTO DE 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br
RICARDO BULGARELLI
 Data: 26/08/2024 12:09:38-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO BULGARELLI

Secretário Municipal da Cultura